



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
CNPJ N°. 34.670.976/0001-93  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento público e na qualidade de Prefeito municipal do Município de Cumaru do Norte Estado do Pará **AUTORIZO** a pregoeira (Railane Barbosa Almeida) e sua equipe de apoio, designados pelo **Decreto nº 015/2021** de 04 de janeiro de 2021 a abertura de processo licitatório, segundo avaliação previa tendo como objeto O registro de preço para futura e eventual prestação de serviço de lavagem da frota de veículos (leves, médio e maquinas pesadas) do município de cumaru do norte – PA. para atender as necessidades básicas da secretarias deste Município.

Tendo em vista atender à demanda das Secretarias Municipais desta Prefeitura. Sendo que os veículos se deslocam rotineiramente para áreas rurais e devido as nossas estradas não serem pavimentadas, e para proporcionar maior conservação e durabilidade do veículo em questão, é imprescindível que seja disponibilizado este serviço com vistas as manutenções da aparência e qualidade da frota que serve este Município.

As quantidades a ser adquirida foram feitos com base nas planilhas de demanda apresentadas pelas respectivas Secretarias (Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de meio ambiente, Secretaria Municipal de Administração. Secretaria municipal de Obras e serviços), no exercício de 2021.

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentaria exarada pelo departamento de Contabilidade;

Isto posto, observados os termos Regido pela Lei 10.520/2002 e decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, subsidiariamente, pelas Leis: 8.078/90, 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações, lei complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. Que seja encaminhado o presente feito a Comissão permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do Edital e fases posteriores, tudo conforme o disposto nas Leis citadas acima.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito aos 12 dias de fevereiro de 2021.

Celio Marcos Cordeiro  
Prefeito de Cumaru do Norte

